Quarta-feira 29 de Março de 1939 — I Série — Número 73

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30; de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto-lei n.º 29:504 — Abre um crédito a favor do Ministério das Obras Públicas e Comunicações, destinado a satisfazer despesas resultantes da execução da lei n.º 1:912.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 29:505 — Autoriza a 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer a importância em dívida a um primeiro sargento condutor de máquinas reformado, respeitante à diferença de vencimentos do activo para reformado, no período decorrido de 6 de Setembro de 1938 a 31 de Dezembro do mesmo ano.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a Roménia deposto no Secretariado Geral da Sociedade das Nações o instrumento de ratificação da Convenção internacional para a repressão da falsificação da moeda, assinada em Genebra a 20 de Abril de 1929.

Declaração de ter sido, por despacho de S. Ex.ª o Presidente do Conselho e Ministro interino dos Negócios Estrangeiros, autorizada a transferência de uma verba do n.º 2) do artigo 30.º, capítulo 4.º, para o n.º 1) dos mesmos artigo e capítulo do orçamento do Ministério.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n. 9:188 — Concede definitivamente à Caixa de Previdência dos Empregados e Operários da Companhia das Águas de Lisboa a verba que lhe foi atribuída pela portaria n.º 8:302, acrescida de 200.000$.

Ministério das Colónias:

Declaração de ter sido, por despacho do Sub-Secretário de Estado das Finanças, autorizada a antecipação dos duodécimos de várias dotações do capítulo 2.º do orçamento do Ministério.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto-lei n.º 29:504

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do Ministério das Obras Públicas e Comunicações, um crédito especial da quantia de 15.000$ para habilitar o respectivo Ministro a satisfazer despesas resultantes da execução da lei n.º 1:912, de 23 de Maio de 1935, devendo a mesma importância constituir a dotação de um novo artigo, n.º 6.º-A, do capítulo 1.º, do orçamento respeitante ao corrente ano económico do segundo dos mencionados Ministérios.

Art. 2.º As despesas previstas no artigo 1.º, incluindo as já realizadas, devidamente documentadas, serão pagas mediante simples despacho do Ministro das Obras Públicas e Comunicações.

Art. 3.º É anulada a quantia de 15.000$ na verba de 2:600.000$ inscrita no n.º 1) do artigo 160.º, capítulo 10.º, do orçamento do Ministério das Finanças do corrente ano económico.

Art. 4.º Êste decreto entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 29 de Março de 1939. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 29:505

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, em conta da verba de 300.000$ inscrita no artigo 274.º «Despesas de anos económicos findos», capítulo 10.º, do orçamento do Ministério da Marinha para o ano económico de 1939, a quantia de 1.361$ em dívida ao primeiro sargento condutor de máquinas reformado Vergílio da Conceição Correia, respeitante à diferença de vencimentos do activo para reformado, no período decorrido de 6 de Setembro de 1938 a 31 de Dezembro do mesmo ano.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 29 de Março de 1939. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Betten-*

court — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o Secretariado Geral da Sociedade das Nações, a Roménia depôs no mesmo Secretariado em 7 do corrente o instrumento de ratificação da Convenção internacional para a repressão da falsificação da moeda, assinada em Genebra a 20 de Abril de 1929.

Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 21 de Março de 1939.— Pelo Director Geral, *Francisco de Paula Brito Júnior.*

7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Em cumprimento do disposto no artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 8 de Maio de 1935, e para os devidos efeitos se publica que S. Ex.ª o Presidente do Conselho e Ministro interino dos Negócios Estrangeiros, por seu despacho de 25 do corrente, autorizou, ao abrigo do disposto no § 2.º do artigo 17.º do decreto-lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 30.000$ da verba inscrita no n.º 2) do artigo 36.º do capítulo 4.º do actual orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o n.º 1) dos mesmos artigo, capítulo e orçamento.

7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 27 de Março de 1939.— O Chefe da Repartição, *M. S. Navarro.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 9:188

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, conceder definitivamente à Caixa de Previdência dos Empregados e Operários da Companhia das Águas de Lisboa a verba que lhe foi atribuída pela portaria n.º 8:302, de 3 de Dezembro de 1935, acrescida de 200.000$.

Esta portaria revoga as portarias n.ºs 8:446, de 26 de Maio de 1936, e 8:632, de 17 de Fevereiro de 1937.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 29 de Março de 1939. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco.*

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Declara-se que S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças, por despacho de 17 do corrente mês, autorizou a antecipação dos duodécimos das seguintes dotações do capítulo 2.º do orçamento dêste Ministério para o corrente ano económico:

Artigo 13.º, n.º 1).
Artigo 14.º, n.º 1), alíneas *a*), *b*) e *c*).
Artigo 15.º, n.º 2), alíneas *a*), *b*) e *c*).
Artigo 17.º, n.º 1), alínea *a*).
Artigo 18.º, n.º 2).
Artigo 19.º, n.º 2).
Artigo 20.º, n.º 1).

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 25 de Março de 1939.— Pelo Chefe da Repartição, *José Marques Pereira.*